

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Projeto Bom de Bola, Bom de Escola.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Educação, referente ao Projeto Bom de Bola, Bom de Escola, quais sejam:**

- **Considerando indícios de irregularidades na execução do Programa Bom de Bola, Bom de Escola nos moldes apresentado pela gestão anterior, foi realizada alguma auditoria para verificar a eficácia quanto a execução do projeto?**
- **Se não, é possível realizar neste ano para apurar as ações e investimentos realizados, nos anos de 2019 a 2024?**

Observações:

- Nesta auditoria é essencial verificar o cumprimento das ações descritas na CI Nº466/2024/CTE/DGE/SME, em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas da Secretaria Municipal de Educação acerca da execução do Projeto *Bom de Bola, Bom de Escola*, tendo em vista indícios de possíveis irregularidades na implementação do referido programa durante a gestão anterior.

Destaca-se que, apesar da relevância do projeto para o desenvolvimento educacional e esportivo dos alunos da rede municipal, não há, até o momento, informações claras e acessíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Cuiabá sobre a execução operacional da iniciativa, especialmente no que se refere aos exercícios de 2019 a 2024. Tal ausência compromete o direito à informação garantida aos cidadãos e dificulta o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa.



Além disso, conforme apontado no CI nº 466/2024/CTE/DGE/SME (documento anexo), há necessidade de verificação do cumprimento das ações previstas, sendo pertinente, portanto, a realização de auditoria específica para apuração da efetividade do projeto e da regular aplicação dos recursos públicos a ele destinados.

Diante do exposto, submetemos o presente requerimento à apreciação do Presidente desta Casa, visando à sua devida tramitação e encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL
Vereador(a)

